

### **Aviso**

Recrutamento por mobilidade na categoria de dois técnicos superiores com licenciatura considerada relevante para exercer funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social na área da Mobilidade e dos Transportes

Torna-se público que a CI-AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve, por Despacho do Sr. Primeiro Secretário de 23/02/2024, pretende recrutar 2 (dois) Técnico Superior (m/f), para o exercício de funções no Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

I – Área de Recrutamento: 2 Técnicos Superiores (m/f).

### II — Requisitos gerais de admissão:

Ser trabalhador da Administração Pública, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de técnico superior.

### III – Requisitos específicos:

- a) Licenciatura: Licenciatura considerada relevante para a função.
- b) Perfil exigido:
  - . Experiência profissional mínima de 3 anos, em que se pondera o exercício preferencial de funções nas áreas seguintes:
  - a) Transportes, nomeadamente, serviço público de transportes de passageiros;
  - b) Mobilidade;
  - c) Gestão de contratos de exploração de serviço público de transportes de passageiros;
  - d) Planeamento regional e urbano;
  - e) Gestão de Programas de Incentivo ao transporte público.

## f) Outras competências pessoais e profissionais:

- . Conhecimentos de língua inglesa;
- .Capacidade de comunicação, facilidade de relacionamento interpessoal e espirito de equipa;
- . Capacidade analítica, organização, método e sentido de responsabilidade e ainda, forte orientação para o cumprimento de objectivos;



. Capacidade de gestão do tempo e forte orientação para resultados.

#### IV – Área de atividade:

Os candidatos selecionados serão afetos ao Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, para exercer funções de:

. Apoio na elaboração de planos, programas e instrumentos de natureza estratégica, bem como colaboração na respetiva implementação, e no exercício das atribuições e competências da unidade orgânica, em particular na área de mobilidade e transportes, integrando a respetiva equipa, nomeadamente as inerentes às atribuições e competências de Autoridade de Transportes Intermunicipal do Algarve;

. Apoio à elaboração de candidaturas a fundos europeus ou outros programas de financiamento, para a implementação das iniciativas intermunicipais na área dos transportes, e no acompanhamento da respetiva execução;

. Apoio no desenvolvimento de procedimentos de contratação pública e acompanhamento da execução de contratos na respetiva área profissional de atuação;

. Colaboração com os vários serviços da AMAL na elaboração de pareceres, informações técnicas, planos e relatórios de atividades;

. Acompanhamento, monitorização e estabelecimento de contactos com entidades reguladoras e consultoras, designadamente e conforme o caso, de projetos, processos e procedimentos, e, eventualmente, de recomendações e regras institucionais;

. Acompanhamento de projetos e estudos elaborados por prestadores de serviços externos, na área dos transportes;

. Realização de outras tarefas que lhe sejam superiormente cometidas em matéria da sua área de intervenção profissional.

Sempre que se justifique, os candidatos podem ainda desempenhar funções em outras áreas que integram as competências e atribuições da AMAL, relacionadas com as suas habilitações académicas e/ou profissionais.

Cabe ainda aos técnicos superiores, no âmbito das temáticas acima referidas, o exercício das funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.



### VI — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do Aviso na BEP, enviando, para o efeito os seguintes documentos:

- . Requerimento dirigido ao Sr. Primeiro-Secretário da AMAL, do qual deve constar o seu consentimento prévio para o tratamento, pela AMAL, do respetivo dado pessoal endereço de email, para envio de notificações, devendo indicar o endereço eletrónico para esse fim;
- . Declaração do serviço de origem, atualizada, onde constem a carreira e a categoria do candidato, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e respetiva remuneração;
- . Curriculum vitae detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem, entre outros, as funções que exerce e que desempenhou anteriormente, com indicação dos respetivos períodos e atividades, bem como a formação detida e as ações de formação finalizadas;
- . Certificado de habilitações literárias e certificados/declarações relativos a formação;
- . Declaração de consentimento do tratamento de dados pessoais para efeitos do presente procedimento de recrutamento.

Os documentos em causa devem ser remetidos por correio electrónico, para o seguinte endereço: <a href="mailto:geral@amal.pt">geral@amal.pt</a>.

# VII — Critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção, cujos parâmetros e critérios de avaliação constam da Ata n.º 1 do júri.

A **Valoração Final (VF)** dos candidatos que completem o procedimento será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, por aplicação da seguinte fórmula: **VF** = **AC** × **35%** + **EPS** × **65%** 

Em que: VF= Valoração Final; AC= Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção.

**VIII** – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 107.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, privilegiam-se os candidatos oriundos dos municípios que integram esta Comunidade intermunicipal.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 289 880 800/ Departamento de Administração e Serviços Partilhados/Recursos Humanos.



Faro, 29 de fevereiro de 2024.

O Primeiro-Secretário Joaquim Brandão Pires